Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1846A | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Intenção de Contratação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Intenção de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** FAZ SABER, que estará promovendo a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MOD W130ZB, PATRIMÔNIO Nº 21797, FROTA 240, ANO 2011, Nº DE SERIE NBE00497.**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MOD W130ZB, PATRIMÔNIO Nº 21797, FROTA 240, ANO 2011, Nº DE SERIE NBE00497, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO conforme descrição e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Dente de aço canto esquerdo da caçamba-391498A1.	01 un.
02	Dente de aço canto direito da caçamba-391499A1.	01 un.
03	Dente de aço central da caçamba-391497A1.	06 un.
04	Parafusos de aço-1D 4609.	06 un.
05	Parafusos de aço-1A 8063.	06 un.
06	Parafusos de aço-5F 8933.	04 un.
07	Porca sextavada ¾ de aço da caçamba-2J 3506.	16 un.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 10/12/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* compras@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 29/2025 - DISPENSA ELETRONICA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência

completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 04/12/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0131020** e o código CRC **59965701**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008521/2025-62 SEI nº 0131020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 - PROCESSO Nº 184/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007842/2025-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarme e imagens "24 horas" de forma "on-line" mediante o fornecimento em regime de locação de todos os equipamentos necessários para execução dos serviços - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

A **Prefeitura do Município de Mirassol**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Processo nº 184/2025 e no Pregão Eletrônico nº 154/2025**, torna pública a **retificação do item 4 do ANEXO III do Edital**, nos termos abaixo discriminados:

Onde se lê:

> "O prazo da vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite decenal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
>
> O prazo de execução do serviço de monitoramento será de 30 (trinta) meses, contados da data indicada pelo Contratante na Ordem de Início dos Serviços. A Ordem de Início dos Serviços será expedida pelo gestor do contrato Comissão de Fiscalização designada pelo Contratante no prazo de até 10 (dez) dias, após a implantação total do sistema de monitoramento, que deverá ocorrer em até 1 (mês) dias após a assinatura do contrato.
>
> O pagamento (mensal) pelo serviço prestado somente será iniciado após a implementação total do objeto."

Leia-se:

> "O prazo da vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite decenal previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
>
> A Ordem de Início dos Serviços será expedida pelo gestor do contrato e pela Comissão de Fiscalização designada pelo Contratante no prazo de até 10 (dez) dias, após a implantação total do sistema de monitoramento, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
>
> O pagamento (mensal) pelo serviço prestado somente será iniciado após a implementação total do objeto."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e de seus anexos.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 03/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Fernando Masciarelli**, **Secretário(a) Municipal dos Negócios Jurídicos**, em 03/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0130554** e o código CRC **5D3FC609**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007842/2025-40 SEI nº 0130554

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 196/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005944/2025-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, consistentes em fornecimento, instalação e adequações dos Sistemas de Proteção contra Incêndio (SPI), incluindo sinalização, equipamentos de emergência e combate a incêndio, corrimãos, pintura protetiva e demais serviços correlatos necessários à emissão/atualização do AVCB.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.199,77 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **04/12/2025** até o dia **12/12/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **12/12/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 04/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0131433** e o código CRC **502C3899**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005944/2025-21 SEI nº 0131433

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Mirassol convoca as pessoas abaixo classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para contratação por tempo determinado por excepcional interesse público para o preenchimento dos empregos públicos relacionados, com início de exercício em **16/12/2025 e término em 15/12/2026**. Todas as pessoas convocadas neste Edital, deverão comparecer **NO DIA E HORÁRIO ABAIXO DEFINIDO, NA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sita na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, nesta cidade de Mirassol, portando a **Documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.**

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de Classificação Final, e o não comparecimento, implicará em desistência e consequente eliminação do Processo.

DIA 15/12/2025 às 08:00H

Nº ORD.	ATENDENTE
20	Ariely Camily de Barros Gailhardo

Nº ORD.	ENFERMEIRO PADRÃO
06	Larissa Lima de Moraes

Nº ORD.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	Jessica Santos da Conceição
17	Daverson Deleguide

Nº ORD.	MÉDICO
08	Mariana Astéria Fernandes Quintana

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer portando **CÓPIA dos documentos na ORDEM DA RELAÇÃO** e **respectivos ORIGINAIS** para fins de autenticidade:

01- 01 foto 3 x 4 atual e colorida;
02- Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
03- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F) - acompanhado de comprovante de situação cadastral, efetuado pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
04- Documento comprobatório de Inscrição no PIS/PASEP atualizado – encaminhar-se às Agências da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil;

1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

05- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor;

06- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

07- Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura do Município de Mirassol (deverá ser agendado com antecedência, horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através do telefone 3242-6772). Comparecer portando a Carteira de Vacinação;

08- Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

09- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos, que estejam cursando Faculdade juntamente com o comprovante de matrícula;

10- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

11- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil, bem como CPTS Digital impressa;

12- Comprovação de habilitação específica: Diploma e Carteira de registro profissional vigente para os empregos de nível técnico e/ou superior; e histórico de escolaridade ou Certificado de Conclusão para os empregos com requisito até Ensino Médio;

13- Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

14- Certidão de Distribuição de Ações Criminais on line (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, no endereço https:///esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do - **em caso positivo, apresentar Certidão de Objeto e Pé**. Não será aceita a Certidão de Execuções Criminais;

15- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública (modelo disponível no ato da contratação). Em caso positivo, trazer Declaração do horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

16- Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (modelo disponível no ato da contratação);

17- Trazer as pesquisas por **nome e número de PIS/PASEP** efetuada no site do Tribunal de Contas - www.tce.sp.gov.br/siscaanet para a verificação de acúmulos. Nos casos em que não constem a data de demissão/exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento. Em caso de nenhum registro encontrado, trazer a impressão da tela.

Mirassol, 04 de dezembro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos